



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1641

## **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO PRAZO PARECER**

***INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

André Gonçalves Gomes, relator do projeto em comento, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao Projeto de Lei nº 161/2017, que ***INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de dilação do prazo para exarar parecer, tendo em vista que na data de hoje entrou na pauta desta Cmossão, não tendo tempo hábil para apresentação do Parecer do projeto supracitado.

N. Termos.

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 04 de dezembro de 2017.

***ANDRÉ GONÇALVES GOMES***  
***Vereador - PR***

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

